



**MUNICÍPIO DE MARILÂNDIA**  
**CONSOLIDADO -- NOVO**  
**ESPÍRITO SANTO**  
**27.744.176/0001-04**  
**DECRETO Nº 0005188/2023**  
**Data 02/03/2023**

FL	RUBRICA
Nº PROCESSO	

02 março de 2023 CREDITO SUPLEMENTAR

O Prefeito Municipal de MARILÂNDIA, no Estado do Espírito Santo, usando de atributos legais que lhe são conferidas através da Lei Nº 0001665/2022.

Fica suplementado no orçamento da despesa prevista para o exercício de 2023 a importância de R\$ 1.098.666,00 (um milhão noventa e oito mil seiscientos e sessenta e seis reais ), nas seguintes dotações

**SUPLEMENTAÇÕES**

Ficha	Código	Descrição	Fonte	Valor
0000883	000202.2884600142.007 31909100000	PAGAMENTO DE PRECATÓRIOS E SENTENÇAS JUDICIAIS SENTENÇAS JUDICIAIS	25000000	5.200,00
0000915	000808.1545200102.033 33903900000	MANUTENÇÃO DE VIAS PÚBLICAS OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	25000000	88.250,00
0000914	000808.1545200102.033 33903900000	MANUTENÇÃO DE VIAS PÚBLICAS OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	27050000	124.000,00
0000906	000808.2781300103.014 44905100000	CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E MELHORIA DE ÁREAS DE LAZER OBRAS E INSTALAÇÕES	28990000	70.029,00
0000916	001111.1236100042.076 31901100000	PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO - ENSINO FUNDAMENTAL VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	25400070	210.000,00
0000917	001111.1236100042.076 31901300000	PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO - ENSINO FUNDAMENTAL OBRIGAÇÕES PATRONAIS	25400070	50.500,00
0000918	001111.1236100042.076 31901600000	PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO - ENSINO FUNDAMENTAL OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	25400070	13.450,00
0000903	001111.1236100042.085 33504300000	APOIO À ESCOLA FAMÍLIA AGRÍCOLA DE MARILÂNDIA - AEFAM SUBVENÇÕES SOCIAIS	25000000	60.000,00
0000904	001212.2060600122.089 33903000000	ASSISTÊNCIA AO PRODUTOR RURAL MATERIAL DE CONSUMO	25000000	24.000,00
0000919	001212.2060600123.025 44905200000	AQUISIÇÃO DE MÁQUINAS, VEÍCULOS E IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE	27550000	25.067,00
0000892	001111.1236100042.074 44905200000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE	15420030	10.350,00
0000893	001111.1236500042.079 44905200000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA EDUCAÇÃO INFANTIL EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE	15420030	9.720,00
0000139	000707.0412300022.022 33909300000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE FINANÇAS INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	15000000	1.000,00
0000921	001111.1236100042.074 33903900000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	15990000	100,00
0000220	000808.1545200102.033 33903000000	MANUTENÇÃO DE VIAS PÚBLICAS MATERIAL DE CONSUMO	15000000	87.000,00
0000902	000808.1545100103.010 44905100000	CONSTRUÇÃO, DRENAGEM E PAVIMENTAÇÃO DE RUAS OBRAS E INSTALAÇÕES	17010000	320.000,00
<b>TOTAL:</b>				<b>1.098.666,00</b>

Para a cobertura das suplementações relacionadas no artigo anterior, serão utilizados os seguintes recursos:

Excesso de Arrecadação: R\$ 20.070,00 (vinte mil setenta reais )

Recursos de Convênios: R\$ 320.000,00 (trezentos e vinte mil reais )

Superávit Financeiro: R\$ 670.496,00 (seiscentos e setenta mil quatrocentos e noventa e seis reais )

Suplementação Por Anulação de Outra UG: R\$ 87.000,00 (oitenta e sete mil reais )

Suplementação/Anulação Dotação: R\$ 1.100,00 (um mil cem reais )

**ANULAÇÕES**

Ficha	Código	Descrição	Fonte	Valor
0000136	000707.0412300022.022 33903900000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE FINANÇAS OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	15000000	1.000,00
0000581	001111.1236100042.078 33903900000	MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	15990000	100,00
<b>TOTAL:</b>				<b>1.100,00</b>

Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Marilândia-ES, 02 março de 2023.



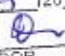
MUNICÍPIO DE MARILÂNDIA  
CONSOLIDADO -- NOVO  
ESPÍRITO SANTO  
27.744.176/0001-04  
DECRETO Nº 0005188/2023  
Data 02/03/2023

FL	RUBRICA
Nº PROCESSO	

  
AUGUSTO ASTORI FERREIRA  
Prefeito Municipal

O PRESENTE ATO FOI FIXADO NESTA  
PREFEITURA DE MARILÂNDIA - ES  
EM, 02 / 03 / 20 23

  
SERVIDOR  
**Gilmara Passamani Pereira**  
Coordenadora de Admissão, Cadastro  
e Movimentação de Pessoal C-2

O PRESENTE ATO FOI AFIXADO NESTA  
CÂMARA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA  
EM, 02 / 03 / 20 23  
  
SERVIDOR

**Fabiana Croskopp Bastos**  
Chefe do Setor Legislativo